



FLS. Nº 94
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

**Memo Interno – Secretaria Municipal de Administração Finanças e
Infraestrutura/PMDB**

Duque Bacelar - MA, 06 de junho de 2023.

Solicitação de Dotação Orçamentária

Em atendimento ao Art. 14 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitamos a vossa senhoria, que nos informe a existência de créditos orçamentários para atender a realização de despesas que tem como objeto objetivo Serviços de Construção da Praça de Eventos no Município de Duque Bacelar/MA.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



FLS. Nº 95
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

SETOR DE CONTABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

Ao Sr.,
Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, objetivando, Serviços de Construção da Praça de Eventos no Município de Duque Bacelar/MA.

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, E INFRA-ESTRUTURA
04 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Duque Bacelar/MA, 07 de junho de 2023.

Contador



FLS. Nº 96
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas, objetivando, Serviços de Construção da Praça de Eventos no Município de Duque Bacelar/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)

Duque Bacelar (MA), 07 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura